

DECRETO Nº 31.306

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 31120/2019, de 26/08/2019,

RESOLVE:

Demitir, com fundamento no art. 192, inciso III, alínea "k", da Lei nº 4009/1994, o servidor **WANDERSON VIANA COSTA**, Professor PEB-C V VI A 11 C - Inglês, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, *a partir de 12 de janeiro de 2022.*

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de janeiro de 2022.

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Prefeito em Exercício

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200300039003100360032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

